



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 169, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503.102/2019-2,

Resolve:

ATO CSJT.GP.SG Nº 169

Cancelar a emissão dos bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em nome do servidor MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Gerente de Programa SIGEP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de que trata o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 159, de 31 de julho de 2019, sem ônus para o servidor com relação ao não comparecimento ao embarque (no-show), com base no art. 17, §4º, do Ato nº 137/GDGSET.GP, de 19 de março de 2015.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT Nº2790, de 19 de agosto de 2019, p.1.